



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5566

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designa Secretária Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sr^a. **VANILDE VOGT DALCIN**, Vice-Prefeita Municipal como Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 09.09.2019 sem perceber subsídios conforme Leis Municipais 1729/2016, 2015/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal